

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA DISCIPLINA DE MICOLOGIA UFF
No 01/2020

DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Instituto Biomédico

Departamento: Microbiologia e Parasitologia (MIP)

Disciplinas vinculada ao projeto: MICOLOGIA IV (Medicina Veterinária) e MICOLOGIA V (Enfermagem)

Coordenadora vinculada ao projeto:

Elisabeth Martins da Silva da Rocha (Mat Siape 1642319-4)

Número de vagas oferecidas: uma vaga

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

DOS OBJETIVOS

Apoio e acompanhamento das atividades acadêmicas não presenciais; Atividades de preparação de material didático de apoio às atividades acadêmicas não presenciais; Apoio à construção de metodologias e instrumentos específicos de ensino- aprendizagem e avaliação; Desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras; Desenvolvimento de protocolos de boas práticas para as atividades acadêmicas não presenciais na graduação; Atendimento extraclasse complementar à realização da disciplina; outras atividades relacionadas ao tema.

ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE BOLSISTA NO PROJETO

Para ser candidato a discente bolsista do projeto o (a) estudante deverá: ter cursado com aprovação a disciplina de Micologia; Estar regularmente matriculado em curso de graduação; Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento; apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis); Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas; Participar de todas as atividades programadas pelo professor coordenador; Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrição de discentes será de 23 a 26 de julho de 2020

Inscrição: Clique [aqui](#) ou copie o link e cole no navegador:

<https://forms.gle/zkNAnNtuNrJwhvkq9>

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para todos os candidatos da Graduação; Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> para comprovar outra situação de vulnerabilidade não prevista;

DAS PROVAS

O processo de seleção deverá ser realizado em duas etapas (prova em formulário digital Google Form e entrevista via Google Meeting) no **dia 28 de julho de 2020** respectivamente às 11:00 e as 14:00 hrs; Os links para a prova e entrevista serão disponibilizados no dia 28/07, 15 min antes do processo seletivo digital

DA EMENTA

Morfologia, Citologia e Reprodução dos fungos; Fatores de virulência fúngica e resposta do hospedeiro nas infecções fúngicas; Micoses superficiais e cutâneas; Micoses subcutâneas; Micoses sistêmicas endêmicas e Micoses oportunistas

BIBLIOGRAFIA

SIDRIM, José Júlio Costa.; ROCHA, Marcos Fábio Gadelha. **Micologia Médica**

à luz de autores contemporâneos. 1. ed. Rio de Janeiro: G. Koogan, 2004.

OLIVEIRA, Jeferson Carvalhaes de. Tópicos em Micologia Médica. 4. ed. Rio de Janeiro: Control Lab., 2014.

BROOKS, G.F.; CARROLL, K.C.; BUTEL, J.S.; MORSE, S.A. JAWETZ, MELNICK E ADELBERG – Microbiologia Médica. Mc-Graw Hill Editora, 24^a Ed, 2008.

DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO DOS DISCENTES

O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão =

($\frac{\text{cota}}{6} \geq 6$) $\times 1,20$; O percentual de bonificação foi calculado com base no percentual de estudantes matriculados em cursos de graduação que ingressaram em cursos de graduação presencial da UFF por políticas de ação afirmativa – cotas que apresentam o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo; Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado da seleção será liberado no site do mip.sites.uff.br e enviado por e-mail aos candidatos

CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

Para o cadastramento do bolsista, o Coordenador(a) deverá orientar o discente aprovado quanto ao preenchimento do Formulário de cadastramento no google forms (<https://forms.gle/a8ooHZMwpGxp4d247>) e envio até o dia **31 de julho de 2020** dos seguintes dados: a) Identidade; b) CPF; c) Dados Bancários (no da Conta Corrente, no da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú. f) Endereço residencial g) Número de matrícula da UFF h) Número de telefone de contato e endereço eletrônico (e-mail).